

CRONOGRAMA 2017 / 2018
ÁREA DE INFORMÁTICA

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
REFERENTE AOS CURSOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA:**

3º ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / 4º CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**TODAS AS FASES DO TCC DEVERÃO ATENDER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE
TRABALHOSACADÊMICO-CIENTÍFICOS, CONFORME PORTARIA Nº. 14/2010, DA
DIREÇÃO DO IMESA.**

DATAS	ATIVIDADES
13.10.2017 Prorrogado para 22.10.2017	Data limite para a Escolha do Orientador pelo aluno – VIA INTERNET na área do aluno. dos orientandos sob sua responsabilidade.
20.10.2017 Prorrogado para 25.10.2017	Data limite para o ACEITE / RECUSA do orientando pelo professor – VIA INTERNET na área do professor.
17.11.2017 Prorrogado para 30.11.2017	Entrega do Pré-Projeto, pelo aluno, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET Área do Aluno.
Novembro Dezembro Fevereiro	Desenvolvimento do Projeto, visando o Exame de Qualificação.
19.01.2018	Último dia para realizar Substituição de Orientador, no Núcleo de Monografia.
19.03.2018 Prorrogado para 25.03.2018	Entrega do Material para Qualificação, pelo aluno, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET – Área do Aluno, em arquivo PDF.
23.03.2018 Prorrogado para 28.03.2018	Data limite para o professor LIBERAR ou VETAR o envio do TCC, pelo aluno, via Internet, para a Banca de Qualificação.
02 a 14.04.2018 Prorrogado para 07 a 20.04.2018	Bancas de Qualificação (apresentação oral).
Abril Maio Junho	Desenvolvimento do Projeto, visando a Conclusão e a Defesa Final.

Julho	
03.08.2018	Entrega do Material para Defesa Final, pelo aluno, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET - Área do Aluno, em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA).
08.08.2018	Data-limite para o professor LIBERAR ou VETAR o envio do TCC, pelo aluno, via Internet, para a DEFESA.
20 a 25.08.2018	Bancas de Defesa (Semana de Bancas de TCC).
07 dias úteis após a data da realização da Defesa	Entrega, ao orientador , da Monografia já finalizada, para revisão, liberação e posterior envio ao Núcleo de Monografias, por meio eletrônico.
10.09.2018	Último prazo para envio do TCC pelo aluno , em versão eletrônica, para Veto ou Liberação do professor orientador. Ao enviar o trabalho o aluno já deve ter realizado as alterações solicitadas pela Banca. O arquivo deve ser reenviado pelo aluno mesmo que não necessite de alterações.
20.09.2018	Último prazo para o professor Orientador LIBERAR ou VETAR o trabalho. Após o recebimento pelo Núcleo se o trabalho foi liberado, ele será disponibilizado no acervo digital da FEMA e a nota do aluno será divulgada.
Novembro e Dezembro 2017 Fevereiro a Setembro 2018	Até o dia 20 de cada mês, os professores devem preencher, VIA INTERNET , o "Relatório da Avaliação Individual da Monografia" dos orientandos sob sua responsabilidade.